

**Portaria n.º 1182/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (05321278) João Ribeiro Cruto passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1434,02. Conta 34 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1183/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (18264877) Manuel dos Santos Faustino passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1184/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH TM (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1402,67. Conta 29 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1185/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR PQ (05380577) Francisco Silva Nunes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2255,14. Conta 40 anos, 7 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1186/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH INF (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1746,51. Conta 34 anos, 11 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1187/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH INF (16720881) António Jorge Pereira Relvas passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1462,96. Conta 30 anos, 4 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1188/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH INF (12549378) Carlos Manuel de Jesus dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1717,33. Conta 34 anos, 4 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1189/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH INF (10174882) Jorge Manuel da Costa Pereira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1442,86. Conta 29 anos, 11 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1190/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH INF (13918079) José António Guerreiro Felício passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1519,23. Conta 31 anos, 6 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1191/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH CAV (17180280) Luís Adelino Meneses Real passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1507,17. Conta 31 anos, 3 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1192/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (03524777) Filipe José Caiado Márcia passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1451,13. Conta 35 anos, 4 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1193/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF (07099879) José Joaquim de Freitas Dias passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1864,78. Conta 33 anos, 8 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1194/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (02445785) Carlos Miguel Veiga Machado passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1160,89. Conta 26 anos e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1195/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ MED (17032882) Carlos Alberto Santos Miranda passe à situação de reserva, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 279-A/2001, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1067,87. Conta 23 anos, 11 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.